



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 207/2020 – São Paulo, quarta-feira, 11 de novembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002646-21.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA, CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA AGRICOLA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53

EXECUTADO: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA - CPF: 328.334.898-70 E CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA AGRICOLA - ME - CNPJ: 11.604.372/0001-43

VALOR DO DÉBITO: R\$108,753.96 em 07/10/2019.

Prazo: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: A INTIMAÇÃO da(s) parte(s) executada(s) CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA - CPF: 328.334.898-70 E CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BATISTELA AGRICOLA - ME - CNPJ: 11.604.372/0001-43, para manifestação quanto ao bloqueio de valores SISBAJUD realizado nos autos da Execução Fiscal supra e para que comprove se há incidência de alguma das hipóteses de impenhorabilidade do art. 833 do Código de Processo Civil (por ex., conta-salário ou caderneta de poupança abrangida pela constrição) e do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de embargos.

CERTIDÃO DE DÍVIDA: Inscrição Nº 80 4 16 026274-01.

, 9 de novembro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU - EDITAL

LISTA GERAL DE JURADOS DA 1.ª VARA FEDERAL DE BAURU

O Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal desta 1.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, considerando que não houve impugnação ou alteração em relação à Lista Provisória de Jurados publicada por edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região aos 09 de outubro de 2020 (p. 02/05), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto no artigo 426, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008), divulga-se a definitiva LISTA GERAL ANUAL DE JURADOS - DEFINITIVA desta 8ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo para o ano de 2021, conforme relação que segue:

Adriana Rosa Lima Mancuso - prof(a).

Adilson Alvarenga Moreira - serv. públ. federal Alessandra Helena Moreira Petrillo - prof(a). Adriana Terezinha de Mattias Franco - prof(a). Andréa Cristina Sacardo Deladônio - prof(a). Adriane Belluci Belório de Castro - prof(a). Alessandro Pavelaski - prof(a).

Ana Celina P. de Campos Guimarães - prof(a). Ana Cristina Maia de Araújo Acosta - prof(a). Ana Cristina Musa Minervino Pereira - prof(a). Alexandre Silva Bramante - prof(a).

Ana Maria da Silva - prof(a).

Ari Boemer Antunes da Costa - prof(a).

Aziz Kalaf Filho - prof(a).

Belmiro Antonio Peres - serv. públ. federal Celso Luis Z. Faria - prof(a).

Claudia Regina Soares - serv. públ. municipal Claudine Petroni Saneti - serv. públ. municipal Claudinei Pinheiro - serv. públ.

municipal Claudineia Regina G. Terração - serv. públ. municipal Cláudio Candido - serv. públ. municipal Cláudio Henrique Francisco - serv.

públ. municipal Cláudio José Zuchi - serv. públ. municipal Cleber Picirili - serv. públ. municipal Cleber Rogério Estruque - serv. públ.

municipal Cléia Aparecida Dias - serv. públ. municipal Cleiva Machado Ponce - serv. públ. municipal Clelia Maria Ana Boonen - serv. públ.

municipal Cosme Bispo Velasques - serv. públ. municipal Creusa Batista Garcia - serv. públ. municipal Carlos Fonseca da Costa Júnior -

serv. públ. federal Creusa Maria Damas - serv. públ. municipal Crispim Ferreira de Oliveira - serv. públ. municipal Cristiane Aparecida Garcia

de Oliveira - serv. públ. municipal Cristiane Aparecida Maciel da Silva - serv. públ. municipal Cristiane Aparecida Silveira dos Santos - serv.

públ. municipal Coaracy Antonio Domingues - engenheiro(a) Cristiane de Mattos C. Garcia - serv. públ. municipal Cristiane Meire Oliveira

Harada - serv. públ. municipal Cybele Lemos - serv. públ. municipal

Cristiane Thomazini - prof(a).

Cristina Maria da Paz Quaggio - prof(a). Célia Regina Maganha e Melo - prof(a).

Célia Beatriz da Silva - prof(a).

Creusa Vitalino Guimarães - prof(a).

Daniel Souza Alves Barbosa - gráfico

Daniela B. Lourenço Luciano - prof(a).

Durval Luiz Ferraz do Amaral - engenheiro(a) Dirceu Rodrigues - gráfico

Djalma Amaral - gráfico

Dalva Aparecida da Silva Fernandes - serv. públ. municipal Dalva Grisolia Furtuoso - serv. públ. municipal Daniel Bento - serv. públ. municipal

Dejair Caitano do Nascimento - prof(a). Dulce Helena Jardim Constantino - prof(a). Edemilson Aparecido Da Silva - gráfico

Edinaldo Doniseti Menegheti Nieto - gráfico Edinaldo Ribeiro - gráfico

Edvaldo José de Souza - gráfico

Elvio Gilberto da Silva - prof(a).

Edna Aparecida Martins - gráfico

Edson dos Santos Gomes - gráfico

Edson Furlan - gráfico

Edson Luiz Sneideris Campos - gráfico

Elisani Fonseca Piovesan - prof(a).

Eliana Marques Zanata - prof(a).

Elizabeth Bizarro Rosa Garcia - prof(a). Emerson Lourenço Pollice - prof(a).

Emperatriz Gioconda Aguirre Torres - prof(a). Estela Regina Duchatsch Costa - prof(a). Elizabeth Trombini - gráfico

Esther P. Maciel Rodrigues - prof(a).

Elza Araújo Torres - prof(a).

Ester Dalva Silvestre Junqueira - prof(a). Ester Tereza Senger Petroni - prof(a).

Florisvaldo de Freitas Caires - gráfico Fabiana Cabrini Moreno - prof(a).
Francisco de Lima - gráfico
Fabiola Pereira Soares - prof(a).
Fátima Regina Lima Ribeiro - prof(a).
Geanna Maria Hernandez Bellote - prof(a). Geraldo Antonio da Silva - gráfico
Gina Sanchez - prof(a).
Giselda Santiago - prof(a).
Gislane Turbiani Sampaio Bonachela - prof(a). Giunara Viscardi - prof(a).
George Vidal da Silva Gomes - prof(a).
Helerson de Almeida Balderramas - prof(a). Hermes Luiz Bolinelli Júnior - engenheiro(a) Hélio Requena da Conceição - prof(a).
Hilda Carvalho de Lima - prof(a).
Ione da Silva Cunha Nogueira - prof(a). Isabela Aparecida de Oliveira Lussi - prof(a). Ivan José Abel - prof(a).
Ivete Maria Baraldi - prof(a).
José Gerimauro da Costa Vieira - gráfico José Lopes de Aquino - gráfico
José Luiz Lopes - gráfico
João Carlos Mensato - gráfico
Jalile Ibrahim Abdel Aziz - prof(a).
José Henrique Damacena - gráfico
Janaina Fernanda Gasparoto Fusco - prof(a). José Elias Neder - prof(a).
José Ricardo Lopes Garcia - prof(a).
James Smile Martins Bellório - prof(a). Janaina de Sena Jesus - prof(a).
Janaina Guion Elias - prof(a).
João Luis Cavaleri - prof(a).
Juarez Graciano Borges - prof(a).
Jorgeane Bertolacini Lopes - prof(a).
Juliane C. Astolfi França - prof(a).
Juliany Rodrigues Bighetti Brito - prof(a). Jorge Antonio de Almeida - prof(a).
Jacomo Storniolo Neto - prof(a).
José Martin de Azevedo Silva - gráfico
Juliano Aparecido Fernandes - gráfico
Jurandir Abilio - gráfico
Jussara Ribeiro Lopes - gráfico
Karla Renata Santaguita Sandor - prof(a). Keila Cristina Armando - prof(a).
Katia Veloso Silva - prof(a).
Keti Durante Barbi - serv. públ. federal Kelly Cristina Marques - prof(a).
Luiz de Oliveira - gráfico
Laercio Joaquim de Santana - gráfico
Leandro Valim - gráfico
Laudecyr Célio Borrasca - gráfico
Lazaro de Oliveira Leoni - gráfico
Lecy Fátima Genebra - gráfico
Leni Maria da Silva Vale - gráfico
Lilian Gonçalves Aguiar - gráfico
Magali Aparecida Faria - gráfico
Marcelo Felix Dias - gráfico
Marcelo Ferreira Lima Castilho - gráfico Marcelo Leal Braga - gráfico
Marco Antonio Gondolfô Rodrigues - gráfico Marcos Amaro Dias - gráfico
Marcos de Araújo - gráfico
Marcos Luiz de Almeida - gráfico
Marceli SantAna Jacomo Correa - gráfico Maria Nilza da Silva Oliveira - gráfico Marcos Donizeti Basilio - gráfico
Mauro Faustino Filho - gráfico
Márcio Villas Boas Tavares - prof(a).
Mônica Affonso Prado Spinelli - prof(a). Mônica Isabel Malta Francez - prof(a).
Maria Virginia Smizmaul - serv. públ. municipal Mariangela Nunes A. Seabra - serv. públ. municipal Milton Lacorte - serv. públ. federal
Marilene da Cunha Mendes - serv. públ. municipal Marilene Franco de Souza - serv. públ. municipal Marta Maria Braga Gumiero - serv. públ. federal
Marilene Oliveira Barbosa - serv. públ. municipal Marilene Soares Miranda - serv. públ. municipal Mariliza Lopes Offèrni - serv. públ. municipal
Marimiriam Dias Esqueda - serv. públ. municipal Marinha Pereira Nerilo - serv. públ. municipal Mario Aparecido Camargo - serv. públ. municipal
Mario Roberto Candido - serv. públ. municipal Marisa Apolonio - serv. públ. municipal Marisa Saccon Vieira - serv. públ. municipal
Maristela Frabetti - serv. públ. municipal Maristela Tonetti Godoi - serv. públ. municipal Mercia Fudiko Tomyama Yamashita - serv. públ. municipal
Merilda de Abreu - serv. públ. municipal Miguel Arcanjo Soares - serv. públ. municipal Miguel Francisco de Souza - serv. públ. municipal
Miguel Romano - serv. públ. municipal
Milton de Andrade - serv. públ. municipal Milton Vasconcelos - serv. públ. municipal Miria Saraiva Veloso - serv. públ. municipal Miriam de Souza Silva - serv. públ. municipal
Miriam Herrera Bastos - serv. públ. municipal Miriam Rodrigues Silva - serv. públ. municipal Mirian Abreu

de Souza Amaral - serv. públ. municipal Mirian Edmea de Toledo Ferraz Silveira - serv. públ. municipal Mirian Regina Braga Misquiatti - serv. públ. municipal Miriane Franco Manfio - serv. públ. municipal Mirtis Terezinha S Manfrinato - serv. públ. municipal Moacyr Baptista - serv. públ. municipal Moises Cano da Silva - serv. públ. municipal Moises Gomes - serv. públ. municipal Moises Pereira da Silva - serv. públ. municipal Moises Roberto Gomes - serv. públ. municipal Monica da Silva M. Albano - serv. públ. municipal Monica Lopes Rosa - serv. públ. municipal Monica Roas Graves Galeli - serv. públ. municipal Myrian Magda Cruz Prudente - serv. públ. municipal Michelle Caroline F. dos Santos - prof(a). Maria José Giroldo Caldeira - prof(a).
Maria Cecília Martha Campos - prof(a).
Natalie Lilian C. Pereira - prof(a).
Nadia Aparecida Sanches Calixto - serv. públ. municipal Nadia Cristina Vieira Castilho - serv. públ. municipal Nadir Xavier de Mendonça Leme - serv. públ. municipal Nair Pereira da Silva - serv. públ. municipal Nanci Alves Teixeira de Godoi - serv. públ. municipal Nanci Bernardino Antunes de Faria - serv. públ. municipal Nancy Falcão - serv. públ. municipal
Natal Lopes da Silva - serv. públ. municipal Natanael Gracindo Alves - serv. públ. municipal Nathalia Ferreira de Lima Bonalume - serv. públ. municipal Natalino Souza Filho - gráfico
Nilton César de Barros - gráfico
Neli Maria Fonseca Viotto - prof(a).
Neuza Gomes Prado Silva - prof(a).
Oswaldo Henrique Nicolielo Maia - prof(a). Omar Barreto Campos - serv. públ. federal Paulo Roberto Alves Neves - prof(a).
Pedro Célio Merle - prof(a).
Pedro Roberto Ticianelli - prof(a).
Plancácio Paulo do Carmo - prof(a).
Potira Balieiro Frigo - prof(a).
Priscila Padiál Crês - prof(a).
Paulo de Freitas - prof(a).
Raul Stafussi Júnior - gráfico
Renato Aparecido Marques - gráfico
Renato Dias Baptista - prof(a).
Roberto Augusto Santos - prof(a).
Roberto M. Modelli Junior - prof(a).
Rosana Aparecida Lopes Justo - prof(a). Rosemary de Souza Assis - prof(a).
Rubens Memari - prof(a).
Renata Villaça Zogheib - prof(a).
Rose Meire de Queiroz - prof(a).
Rafael Mercadante Júnior - prof(a).
Regina Célia Henrique da Silva - prof(a). Shirlei Carobeno - serv. públ. municipal Shirley Alves Cossi - serv. públ. municipal Sidnei Ferreira Trindade - serv. públ. municipal Sidnei Foizer - serv. públ. municipal
Sidnei Quintino dos Santos - serv. públ. municipal Sidneia Neves dos Santos - serv. públ. municipal Silmara de Oliveira - serv. públ. municipal Sival Jose de Macedo - serv. públ. municipal Siraldo Martin Cheque - serv. públ. municipal Sirlei Maria Batista - serv. públ. municipal Sirlene Colpani - serv. públ. municipal Soeli Aparecida da Silva - serv. públ. municipal Solange Aparecida Borges Martins - serv. públ. municipal Solange Aparecida Rodrigues da Costa - serv. públ. municipal Sonia Aparecida S Ferreira - serv. públ. municipal Sonia Aparecida Taiacollo - serv. públ. municipal Sonia Augusta Fagundes de Vergemes - serv. públ. municipal Sonia Denise Almeida de Affonso Coimbra - serv. públ. municipal Sonia Magali Testa Ferrari - serv. públ. municipal Sonia Maria Antonini Nunes - serv. públ. municipal Sonia Maria Pinheiro - serv. públ. municipal Sonia Maria Reis Ravanini - serv. públ. municipal Sonia Regina Berger Gonçalves - serv. públ. municipal Sonia Viana - serv. públ. municipal
Sonival Gomes Souto - serv. públ. municipal Soraya de Goes Campos Brito - serv. públ. municipal Sueli Aparecida Bongiovani - serv. públ. municipal Sueli Benedita Cadogno Ramos - serv. públ. municipal Sueli Cristina Prates de Oliveira Viotto - serv. públ. municipal Sueli de Andrade Cardoso - serv. públ. municipal Sérgio Luiz Ballaminut dos Santos - gráfico Sérgio Pereira Hilário - gráfico
Sidnei Pereira - gráfico
Silvio Armate - gráfico
Solange Aparecida G. de Oliveira - gráfico Solange Donizete Artz Munhoz - gráfico
Tania Aurora Martins da Silva - serv. públ. municipal Tania Cristina M. Belíssimo - serv. públ. municipal Tania Lucinda M. Rodrigues - serv. públ. municipal Tania Mara da Cunha Souto - serv. públ. municipal Tania Mara de Albuquerque Teritan - serv. públ. municipal Tania Maria de Souza - serv. públ. municipal Tania Regina Rodrigues - serv. públ. municipal Telma Bernadete C'intra Franco - serv. públ. municipal Terezinha Portel Alves - serv. públ. municipal Theila Mara Fernandes - serv. públ. municipal Thelma B. Zenaro Soares - serv. públ. municipal Thereza de Jesus B. Dalalio - serv. públ. municipal Tiburcio Manoel Sobrinho - serv. públ. municipal Toyoko Ikawa Yassumoto - serv. públ. municipal Umaira Hage - serv. públ. municipal
Unilson Roberto de Matos - serv. públ. municipal Valdeci Pinheiro - serv. públ. municipal Valdecir da Silva - serv. públ. municipal Valdecir Zeferino de Oliveira - serv. públ. municipal Valdecy da Silva Neves - serv. públ. municipal Valdemar Rosa - serv. públ. municipal Valdemar Scarabello - serv. públ. municipal Valdir Antonio de Carvalho - serv. públ. municipal Valdir Antonio Rodrigues Romeiro - serv. públ. municipal Valdir Cardoso da Silva - serv. públ. municipal Valdir Rodrigues - serv. públ. municipal Valdirene Carlos da Silva - serv. públ. municipal Valdiria Hypolito Omena - serv. públ. municipal Valdirio Mariano de Souza - serv. públ. municipal Valdisa Lourenço da Silva - serv. públ. municipal Valdomiro Aureliano Barbosa - serv. públ. municipal Valdomiro Ferreira - serv. públ. municipal Valentin Donizete da Silva - serv. públ. municipal Valeria Alves da Silva - serv. públ. municipal Valeria Ferreira de Luca - serv. públ. municipal Valmir Fortunato - serv. públ. municipal Valmir Gomes da Silva - serv. públ. municipal Valmir Humberto dos Santos - serv. públ. municipal Valquiria de Oliveira Silva -

serv. públ. municipal Vera Regina da Silva Marquez - serv. públ. municipal Vera Zonta - serv. públ. municipal Vicente Gonçalves Viana - serv. públ. municipal Vilma Aparecida Lopes Coppi - serv. públ. municipal Vilma Aparecida Niro de Oliveira - serv. públ. municipal Virgílio Diogo de Lima - serv. públ. municipal Virginia Maria Canarim Tessari - serv. públ. municipal Vitoria Rodrigues Ruiz Graziani - serv. públ. municipal Vitorio Alves - serv. públ. municipal Viviane da Silva Castro Fernandes - serv. públ. municipal Valério Bonachela - prof(a).
Valter Nabeiro - prof(a).
Vanessa de Freitas Bighetti - prof(a).
Vânia Maria M. de Figueiredo - prof(a). Valdeir Rejanildo Vidrik - prof(a).
Vera Lucia M. F. Capellini - prof(a).
Valdeci Scarelli - prof(a).
Viviane Fortini - prof(a).
Viviane Gardiolo - serv. públ. municipal Vladimir Antonio dos Santos - serv. públ. municipal Walter Bernardino Ribeiro - serv. públ. municipal Walter Jose Patrizi - serv. públ. municipal Wanda de Oliveira Alvares - serv. públ. municipal Wanderley da Costa - serv. públ. municipal Wilson Crispim - serv. públ. municipal
Wilson de Souza Santos - serv. públ. municipal William Bornia Jacob - prof(a).
Waldir Antonio Gobbi Augusto - prof(a). Yolanda Lopes Santini - prof(a).
Yaeko Nakadakari Tshako - serv. públ. municipal Yara Luiza Lopes de Andrade - serv. públ. municipal Yeda Dias da Silva - serv. públ. municipal Yoshiko Kamakura Imai - serv. públ. municipal Zenaide Silva dos Santos - serv. públ. municipal Zilda Alves Ribeiro - serv. públ. municipal Zoaldo de Santis - serv. públ. municipal

Da função do jurado, nos termos do Código de Processo Penal: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que deverá ser afixado no local de praxe deste edifício da Justiça Federal e publicado na Imprensa Oficial, ficando designado para o dia 20 de novembro de 2020, às 15h30min, na sala de audiências desta 1ª Vara, o procedimento de verificação dos cartões dos alistados, conforme previsto no artigo 426, parágrafo 3º, do Código de Processo Penal. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, à Subseção local da OAB e à Defensoria Pública da União em São Paulo.

Bauru, 09 de novembro de 2020

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/11/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000154-16.2020.403.6105 PROT: 09/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5010938-64.2020.403.6105 PROT: 09/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA BATISTA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 5011180-23.2020.403.6105 PROT: 09/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outros

VARA : 1

PROCESSO : 5011946-76.2020.403.6105 PROT: 09/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 5011947-61.2020.403.6105 PROT: 09/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: LUAN DUARTE DOMINGUES

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5011949-31.2020.403.6105 PROT:09/11/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: LAERCIO MANZATTO e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro
VARA : 1

PROCESSO : 5011950-16.2020.403.6105 PROT:09/11/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 5011951-98.2020.403.6105 PROT:09/11/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: CLAUDIO LUIS DE SOUZA MARCELLO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

II - Redistribuidos

PROCESSO : 5010938-64.2020.403.6105 PROT:09/11/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA BATISTA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 5011950-16.2020.403.6105 PROT:09/11/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 5011951-98.2020.403.6105 PROT:09/11/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: CLAUDIO LUIS DE SOUZA MARCELLO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000008

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores(as) advogados(as) intimados(as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de acordo nas DATAS 23/11, 27/11, 03/12 e 04/12/2020. Em razão da pandemia do COVID-19, as audiências serão realizadas por videoconferência, nos termos da Resolução Pres. nº 343, de 14 de abril de 2020, do Tribunal Regional da 3ª Região- TRF3. Solicitamos aos advogados dos processos abaixo, que manifestem interesse e possibilidade de participação na audiência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sandre-sapc@trf3.jus.br), até o dia 20/11/2020, com indicação dos e-mails, de Vossa Senhoria e de seu cliente, número do processo, nome das partes e números de WhatsApp, para contato da Central de Conciliação, se for necessário. Os links para acessar à audiência, bem como os horários e demais orientações, serão encaminhados aos e-mails indicados. A ausência de resposta no prazo, será considerada como desinteresse na realização da audiência, retornando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO
0001044-67.2012.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SILVIO JOSÉ DA SILVA AUTOMOVEIS - ME E OUTRO	ANDRÉ PAULA MATTOS CARAVIERI - SP258423
0004312-90.2016.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VPR ENGENHARIA, ADM. E COM.DE EQUIPAMENTOS IND. EIRELI E OUTROS	FERNANDO FLORIANO - SP305022
0000821-12.2015.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESTAURANTE TRADIÇÃO LTDA EPPE OUTROS	MARCO ANTONIO VASQUEZ RODRIGUES - SP195578
0002328-08.2015.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DISPAR DISTRIBUIDORA PAULISTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS EIRELI E OUTRO	VALTER FERNANDES MARTINS - SP043118

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000827-50.2018.4.03.6114

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital de citação com prazo de quinze dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da **Ação Penal nº 0000827-50.2018.403.6114**, em que é (são) acusado(s) **SÉRGIO LUIZ DA NÓBREGA**, brasileiro, portador do RG nº 20.129.410 SSP/SP, CPF Nº 034.488.668-90, nascido aos 14/10/1960, natural de Santos/SP, filho de Lucília Alves da Nobrega, constando dos autos como último Rua José Dias de Moraes nº 397, Bom Retiro, Santos/SP, CEP 11090-100, como incurso(s) nas penas do artigo 171, § 3º c.c art, 14, inc. II, do Código Penal, por duas vezes, denúncia esta recebida em 01/01/2019, e, como não tenha sido possível encontrá-lo(s), pelo presente CITA E CHAMA o(s) referido(s) acusado(s) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) acusado(s), mandou passar o presente Edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 9 de novembro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29/2020 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Penal nº 0002187-20.2013.403.6106, em que é autor a Justiça Pública. É o presente edital para proceder a INTIMAÇÃO de DIRCEU LUIZ DA SILVA, brasileiro, portador do CPF 790.937.361-91, nascido aos 06/10/1974, filho de Liula Gregório da Silva, para que no prazo de 15 (quinze) dias, fique ciente e compareça perante à Justiça Federal de Goiânia/GO, portando documento de identificação com foto, na audiência designada para o dia 23 de NOVEMBRO DE 2020, às 14:00 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), oportunidade em que será o réu interrogado. A audiência será realizada a distância, por videoconferência, com a utilização de plataformas que garantam o acesso, a gravação e a exibição de documentos para todas as partes, nos termos da Resolução Pres. nº 343, de 14/04/2020. A participação e acesso das partes e testemunha ao referido ato dar-se-á através de link via celular smartphone ou PC com kit multimídia (câmera, microfone e sistema de som). Fica, também, o réu INTIMADO a fornecer, com antecedência mínima de uma semana da data da audiência, seus endereços de e-mail e número de telefone com WhatsApp para encaminhamento do link, 01 hora antes do ato ocorrer. Os números de telefone e e-mail devem ser fornecidos ao e-mail desta 2ª Vara: sjrpre-se02-vara02@trf3.jus.br constando no assunto o *número do processo - audiência videoconferência*, com antecedência mínima de uma semana da data da audiência. Fica cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de DIRCEU LUIZ DA SILVA, que se encontra em lugar ignorado, foi expedido este edital, o qual será afixado e publicado na forma da Lei e pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de novembro de 2020. Eu, Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, técnica judiciária, digitei e eu, Marco Antônio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferei.

GUSTAVO GAIO MURAD
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2020 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Penal nº 0004351-60.2010.403.6106, em que é autor a Justiça Pública. É o presente edital para proceder a INTIMAÇÃO de LOURIVAL MÁXIMO DA FONSECA, brasileiro, portador do CPF 090.632.928-05, RG 24.031.685, nascido aos 09/02/1968, natural de Cristália/MG, filho de Ezequiel Máximo da Fonseca e Martiniana Rosa da Fonseca, para que no prazo de 15 (quinze) dias, fique ciente e compareça, portando documento de identificação com foto, na audiência designada para o dia 24 de novembro de 2020, às 14:00 horas, oportunidade em que será o réu interrogado. A audiência será realizada à distância, por videoconferência, com a utilização de plataformas que garantam acesso, a gravação e a exibição de documentos para todas as partes, nos termos da Resolução Pres. nº 343, de 14/04/2020. A participação e acesso das partes e testemunha ao referido ato dar-se-á através de link via celular smartphone ou PC com kit multimídia (câmera, microfone e sistema de som). Fica, também, o réu INTIMADO a fornecer, com antecedência mínima de uma semana da data da audiência, seus endereços de e-mail e número de telefone com WhatsApp para encaminhamento do link, 01 hora antes do ato ocorrer. Os números de telefone e e-mail devem ser fornecidos ao e-mail desta 2ª Vara: sjrpre-se02-vara02@trf3.jus.br constando no assunto o *número do processo - audiência videoconferência*, com antecedência mínima de uma semana da data da audiência. Fica cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de LOURIVAL MÁXIMO DA FONSECA, que se encontra em lugar ignorado, foi expedido este edital, o qual será afixado e publicado na forma da Lei e pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de novembro de 2020. Eu, Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, técnica judiciária, digitei e eu, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferei.

GUSTAVO GAIO MURAD
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005739-26.2019.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogados do(a) EXEQUENTE: OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO - SP86795, ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA - SP152714

EXECUTADO: AMEC ASSISTENCIA MEDICO CIRURGICA SS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **5005739-26.2019.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO** em face de **AMEC ASSISTENCIA MEDICO CIRURGICA SS LTDA - ME CNPJ: 49.433.808/0001-51**, no valor de **R\$ 9.000,46** (Nove mil quarenta e seis centavos), valor atualizado em 09/2020. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 1224/19, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **6 de novembro de 2020**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0007948-29.2014.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ONEVITON SENNAS LOPES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **0007948-29.2014.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **ONEVITON SENNAS LOPES CPF: 034.850.301-63**, no valor de **R\$ 22.505,29** (Vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos) - valor atualizado em 09/2015. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 80802002516-10, Processo Administrativo n. 3839 80023212002-20 acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **6 de novembro de 2020**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0001824-59.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: FRIGORIFICO TROPICAL DE LOUVEIRA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **0001824-59.2016.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP** em face de **FRIGORIFICO TROPICAL DE LOUVEIRA LTDA - ME CNPJ: 05.241.354/0001-41**, no valor de **R\$ 6.665,45** (Seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) - valor atualizado em 03/2018. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n.107025 LV 93, Processo Administrativo n. 17616, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **6 de novembro de 2020**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0002234-20.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DENIS CAMARGO PASSEROTTI - SP178362

EXECUTADO: HAYDEE LAINE COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **0002234-20.2016.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** em face de **HAYDEE LAINE COSTA CPF: 269.004.058-19**, no valor de **R\$ 1.265,60** (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) - valor atualizado em 09/2020. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 98588 LV 517 FL 176, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **6 de novembro de 2020**.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003175-33.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOLUCOES MAQUINAS E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0003175-33.2017.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **SOLUCOES MAQUINAS E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 15.738.724/0001-04**, no valor de **R\$ 122.443,56** (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - valor atualizado em 09/2020. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 80 2 16 097544-98, Processo Administrativo n. 13839 508089/2016-12, valor R\$ 43.528,40 (Quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); Certidão de Dívida Ativa n. 80 6 16 174216-55, Processo Administrativo n. 13839 508088/2016-78, valor R\$ 19.257,22 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), Certidão de Dívida Ativa n. 80 6 16 174217-36, Processo Administrativo n. 13839 508090/2016-47, valor R\$ 8.788,18; Dívida Ativa n. 80 7 16 056084-34, Processo Administrativo n. 13839 508087/2016-23, valor R\$ 1.904,11; acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **6 de novembro de 2020**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

DISTRIBUICAO DO FORUM REGISTRO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000019-29.2020.403.6129 PROT: 21/10/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: MARCUS VINICIUS MORAES

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000020-14.2020.403.6129 PROT: 21/10/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: ANTONIO MARCOS NOGUEIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0000021-96.2020.403.6129 PROT: 21/10/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: ROBSON RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0000022-81.2020.403.6129 PROT: 21/10/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: FRANCIELA FERREIRA PINTO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0000023-66.2020.403.6129 PROT: 21/10/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: BENEDITO ANTONIO DA SILVA e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO e outro
VARA: 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

REGISTRO, 21/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) Nº 5000222-98.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO MATO GROSSO DO SUL

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO NOGUEIRA DA SILVA - MS13300

EXECUTADO: ELOINE PILEGI PAREJA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo do edital: 20 (vinte) dias - contado da data da primeira publicação.

(artigo 257, III, do CPC)

O Doutor FÁBIO FISCHER MM - Juiz Federal Substituto, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5000222-98.2017.4.03.6002 movida pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO MATO GROSSO DO SUL contra ELOINE PILEGI PAREJA - CPF: 006.279.931-25, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA a executado (a) (s) para pagar (em) a quantia apresentada pela exequente (art. 798 do CPC) – R\$ 531,39, atualizada até 27/09/2017, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios, no prazo de 03 (três) dias, contado na forma prevista no artigo 231 do CPC, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer o crédito, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. Conforme o art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, cujo percentual será reduzido a 5% (cinco por cento) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, nos termos do parágrafo 1º do art. 827 do CPC. INTIMA a executada: a) que o (a) (s) executado (a)(s) tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer (em) Embargos à Execução, contado, conforme o caso, na forma do art. 231 do CPC, independente de penhora, depósito ou caução (art. 914, 915 e 917 todos do CPC); b) que, no mesmo prazo dos embargos, se o (a) (s) executado (a) (s) reconhecer (em) o crédito da exequente e comprovar (em) o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução inclusive custas e honorários do advogado, poderá (ão) requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de juros de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); c) que o (a) (s) executado (a) (s), no prazo dos embargos, deverá (ão) indicar quais e onde se encontram os bens sujeitos à penhora, sob pena de multa prevista no parágrafo único do art. 774, c/c com o art. 772, do CPC. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e das referidas executadas, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, 5 de novembro de 2020. Eu, Laís Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474, digitei.

Juiz Federal Substituto

(assinatura digital)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1A VARA DE PONTA PORÃ

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002283-08.2017.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: RICARDO ALBERTO DINIS DE ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **RICARDO ALBERTO DINIS DE ALMEIDA**, estrangeiro, natural de Lisboa/PT, filho de José Antônio André de Almeida e Marília do Céu Coelho Dinis de Almeida, nascido aos 05/05/1986, portador do CPF nº 705.778.761-80, **residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0002283-08.2017.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no artigo 273, § 1º, I c/c § 1º-B, I do Código Penal, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, data da assinatura digital.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002369-13.2016.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

TESTEMUNHA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

TESTEMUNHA: RENATO GARCIA ALVES

Advogado do(a) TESTEMUNHA: FALVIO MISSAO FUJII - MS6855

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **RENATO GARCIA ALVES, brasileiro, brasileiro, nascido em 20/09/1984 filho de José Luzia Alves e Rosângela Aparecida Garcia Alves, RG nº 34170213/SSP/SP, portador do CPF nº 336.850.078-31, residente em local incerto e não sabido,** que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO e INTIMADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0002369-13.2016.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 334, caput, do Código Penal,** e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de abril de 2020. Eu Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei. Eu Gustavo Valle, Diretor de Secretaria, RF 7497, confêri.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

, 24 de abril de 2020.

2A VARA DE PONTA PORÁ

2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS
Juiz Federal: Doutor Ney Gustavo Paes de Andrade

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO:30 (trinta) DIAS

PESSOA A SER CITADA:

WILSON ROBERTO REGUERAARANDA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG 589.535 SSP/MS e CPF 909.156.071-15

PROCESSO DE ORIGEM: **MONITÓRIA (40) N° 5000146-94.2019.4.03.6005**

PARTES:

AUTOR: UNIÃO FEDERAL

REU: WILSON ROBERTO REGUERAARANDA

FINALIDADE:

CITAÇÃO da parte requerida, acima identificada, para:

1 - No prazo de 15 dias pagar o débito, devidamente atualizado, e o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa. Cumprido o mandado no prazo, o réu será isento do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC);

2 - Oferecer Embargos, nos moldes do artigo 702 do CPC, que podem ser interpostos independentemente de prévia segurança do Juízo, cabendo, nessa oportunidade, especificar as provas que pretende produzir, justificando sua pertinência;

Adverta-se, ainda, que, não havendo pagamento ou não sendo opostos Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, observando-se o disposto no art. 513 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema – Ponta Porã - MS - CEP 79904-202 - Telefones: (67) 3431-1608 / (67) 3431-1336.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, em 9 de outubro de 2020, e assinado pelo MM. Juiz Federal desta Subseção, Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade.